

EDITAL

Oferecimento de Bolsas Pós-Doutorado para projetos do IPEN/CNEN

Quinta Chamada para apresentação de candidatos

2º semestre/2023

A Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Ensino - COPDE do IPEN/CNEN divulga e convida os(as) candidatos(as) interessados(as) e habilitados(as) aos processos seletivos indicados no **ANEXO I** deste Edital, nos termos aqui estabelecidos.

DEFINIÇÕES:

COPDE: Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Ensino;

SEEGP: Escritório de Gestão de Projetos, subordinado à COPDE;

FUNDAÇÃO DE APOIO: credenciada pela CNEN para execução dos projetos financiados pelo orçamento da Instituição;

PROJETO: responsável pelo desenvolvimento de pesquisa financiada pelo orçamento institucional;

COORDENADOR: pesquisador(a) responsável pela condução do PROJETO;

CANDIDATO: profissional portador do título de DOUTOR, titulado em instituição nacional recomendada pela CAPES ou Instituição estrangeira, que tenha inscrição no processo seletivo;

BOLSISTA: profissional classificado no processo seletivo e que tenha a bolsa implementada.

1. Do processo de seleção de candidatos a bolsa PD

1.1. Cada PROJETO deverá indicar:

- 1.1.1. O perfil desejado para o CANDIDATO, habilidades e conhecimentos para a concorrência;
- 1.1.2. A linha de pesquisa em que será enquadrado o CANDIDATO;
- 1.1.3. Outros quesitos que sejam necessários para o bom desempenho;
- 1.1.4. O título do plano de trabalho ou da pesquisa a ser desenvolvida pelo CANDIDATO;
- 1.1.5. Os CANDIDATOS inscrever-se-ão para concorrência nos termos deste Edital;
- 1.1.6. Todos os PROJETOS que abrirem vagas para concorrência, respectivos perfis e condições para concorrência estão indicados no ANEXO I deste Edital;
- 1.1.7. Cada projeto receberá as inscrições dos CANDIDATOS interessados. A inscrição será feita por e-mail, em endereço indicado pelo PROJETO. A documentação a ser apresentada também será específica pelo PROJETO;
- 1.1.8. O PROJETO deverá estabelecer o seu processo seletivo, incluindo o calendário de eventos.
- 1.1.9. O CANDIDATO deverá atentar para o processo a que está concorrendo. Será garantida no processo seletivo igualdade de condições para ampla concorrência;

- 1.1.10. A falta de documentação ou informações obrigatórias indicadas em cada processo seletivo poderá ensejar a desclassificação do CANDIDATO;
- 1.1.11. Os parâmetros para concorrência a vaga de cada projeto serão publicados no ANEXO I deste Edital, para conhecimento prévio dos CANDIDATOS;
- 1.1.12. Ao final dos processos seletivos será publicada apenas a lista dos CANDIDATOS aprovados nos processos e respectiva lista de espera, após homologação do processo pela COPDE;

2. Dos CANDIDATOS

- 2.1. Ser possuidor do título de DOUTOR;
 - 2.1.1. Considera-se, para efeito deste Edital, possuidor do título de Doutor o(a) candidato(a) que apresente diploma de Doutorado ou apresente ata de titulação em Doutorado homologada por Comissão Julgadora com data anterior à abertura deste Edital;
 - 2.1.2. Os documentos de titulação serão verificados na fase de homologação dos processos seletivos e, em caso de infração dos termos do Edital, serão objeto de desclassificação;
- 2.2. Ter conhecimentos e habilidades para execução de pesquisas exclusivamente no PROJETO e em área de interesse deste;
- 2.3. Ter o currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq e nas bases de dados científicas que venham a ser solicitadas na concorrência;
- 2.4. Apresentar-se para o processo seletivo específico do PROJETO e, em caso de aprovação, entregar a documentação exigida para implementação da bolsa;
- 2.5. O candidato poderá efetuar a inscrição em quantos projetos julgue que tenha o perfil adequado;
- 2.6. Em caso de aprovação em mais de um projeto, o CANDIDATO aprovado deverá indicar qual a sua opção para implementação da bolsa e declinará, automaticamente, de outras aprovações.

3. Requisitos e obrigações do BOLSISTA de Pós-Doutorado

- 3.1. Ser classificado pelo Coordenador do PROJETO, após processo seletivo;
- 3.2. Desenvolver projeto de pesquisa em área de interesse do IPEN-CNEN;
- 3.3. Manter sempre o currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- 3.4. Se estrangeiro, comprovar situação regular no País;
- 3.5. Ter disponibilidade para trabalho em período integral;
- 3.6. Dedicar 40 horas semanais ao pós-doutorado;
- 3.7. O BOLSISTA deve ter disponibilidade para orientação de alunos de Iniciação Científica e/ou Tecnológica;
- 3.8. Encaminhar à COPDE, com anuência e parecer do supervisor, relatório de progresso a cada 12 (doze) meses e ao fim do período de concessão da bolsa;
- 3.9. O BOLSISTA deve se comprometer a submeter pelo menos um artigo por ano de bolsa, para periódico indexado, atuando como autor principal ou como coautor sendo que o IPEN-CNEN deverá ser citado como instituição-sede da pesquisa;
- 3.10. O processo de concessão da bolsa PD só se encerra com a avaliação final do relatório pela Comissão Técnica Multidisciplinar da COPDE;

- 3.11. As bolsas serão pagas pela FUNDAÇÃO DE APOIO credenciada pela CNEN, onde foi alocado o orçamento do PROJETO.

4. Do cronograma

4.1. Todos os interessados neste Edital deverão obedecer ao seguinte cronograma:

Atividades	Datas
Publicação do Edital pela COPDE no Portal do IPEN/CNEN na internet	21/09/2023
Período para inscrição de candidatos às bolsas	22/09 a 06/10/2023
Período para avaliação dos candidatos pelos PROJETOS	09/10 a 18/10/2023
Período para homologação dos processos de seleção dos PROJETOS pela Comissão Técnica Multidisciplinar	19/10 a 24/10/2023
Divulgação, pela COPDE, da lista final de classificados no Portal do IPEN/CNEN na Internet	25/10/2023
Convocação dos candidatos selecionados, apresentação de documentos e implementação das bolsas no Sistema da FUNDAÇÃO DE APOIO	26 a 31/10/2023
Previsão de início efetivo das bolsas	A partir de 01/11/2023

5. Disposições Gerais

- 5.1. O foro para julgamento de dúvidas ou litígios oriundos deste Edital será o Conselho Técnico e Administrativo do IPEN-CNEN (CTA), cujas decisões serão irrecorríveis;
- 5.2. O valor da bolsa é R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais;
- 5.3. As bolsas serão concedidas pelo máximo de 13 (treze) meses;
- 5.4. Será concedida reserva técnica ao BOLSISTA, no valor de 15% (quinze por cento) do valor da bolsa;
- 5.5. Este Edital tem vigência até **29/02/2024**;
- 5.6. Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 21 de setembro de 2023

Anexo I

Serão apresentados a seguir os parâmetros e exigências de cada projeto para realização do processo seletivo dos candidatos às bolsas de Pós-Doutorado, conforme disposto no item 1 do Edital.

Esperamos que você tenha lido o Edital com atenção, mas destacamos os seguintes itens:

- Neste anexo são apresentados os perfis para os candidatos a bolsa em 4 (quatro) projetos. São 3 bolsas para 13 meses e 1 bolsa para 6 meses;
- Cada projeto abrirá uma vaga de bolsa;
- Cada projeto fará a própria seleção do bolsista, conforme os interesses e critérios do projeto;
- Você poderá acessar, na leitura deste documento, o perfil de todos os candidatos cujas vagas foram oferecidas;
- Os projetos devem assegurar a ampla concorrência para as vagas de bolsa, dentro dos critérios estabelecidos para a seleção;
- Você poderá se inscrever em quantos projetos julgue que tenha o perfil e condições de concorrência;
- Em caso de aprovação em mais de um processo, você deverá escolher aquele que mais tenha afinidade profissional.

Projeto 01

Coordenador(a): Prof. Dr. Reginaldo Muccillo

Endereço de e-mail para inscrições: muccillo@usp.br

Requisitos	Doutorado em Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Química, Física, ou áreas afins.		
Conhecimentos	Propriedades elétricas de materiais cerâmicos, condutores cerâmicos iônicos, mistos e protônicos; redação de inglês técnico.		
Habilidades	Síntese de pós cerâmicos, sinterização de compactos cerâmicos, dilatometria, difração de raios X, microscopia eletrônica de varredura, espectroscopia de impedância de sólidos.		
Título do plano de trabalho	"Pesquisa em membranas cerâmicas porosas para desenvolvimento de sensores eletroquímicos para espécies químicas"		
Processo Seletivo	1- Currículo completo e histórico escolar; 2- Uma carta de interesse, redigida em inglês, explicando o interesse na vaga e demonstrando o conhecimento das técnicas experimentais citadas acima. 3- Duas cartas de recomendação. 4- Uma entrevista será agendada após a avaliação desses documentos.		
Critérios de seleção	Critério	Peso	Nota
	histórico escolar da pós-graduação	1	5
	experiência nas técnicas em "habilidades"	3	10
	publicações na área em "conhecimentos" em periódicos indexados	3	10
	tempo de conclusão da graduação	1	5
	tempo de conclusão do mestrado	1	5
	tempo de conclusão do doutorado	1	5
Critérios de Desempate	1- Experiência nas técnicas em "habilidades" 2- Publicações na área em "conhecimentos" em periódicos indexados 3- Tempo de conclusão do doutorado		

Observação: esta bolsa é para 6 meses

Projeto 11

Coordenador(a): Prof. Dr. Patrick J. Spencer

Endereço de e-mail para inscrições: pspencer@ipen.br ou ebarnardes@ipen.br

Requisitos	Doutorado em Tecnologia Nuclear – Aplicações ou área correlata.	
Conhecimentos	Conhecimento sobre desenvolvimento e caracterização de moléculas radiomarcadas (radioisótopo tecnécio-99m.); Conhecimento sobre desenvolvimento e caracterização de nanopartículas radiomarcadas (radioisótopo tecnécio-99m.); Experiência no estudo e desenvolvimento de análises de biodisponibilidade e biodistribuição de compostos moléculas radiomarcadas em modelos animais; Experiência em estudos de estabilidade de compostos radiomarcadas; Procedimentos de controle de qualidade físico-química de estruturas-radiomarcadas de acordo com as boas práticas radiofarmacêuticas e de radioproteção; Conhecimento em análises de imagem molecular através de equipamentos SPECT/PET/CT; Experiência em estudos de biodistribuição, farmacocinética, compartimentalização sanguínea e histologia;	
Habilidades	Experiência em experimentos <i>in vivo</i> (animais); Experiência em manipulação de equipamentos SPECT/PET/CT; Possuir conhecimentos técnico-científicos na área de moléculas radiomarcadas; Experiência comprovada na escrita científica; Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico; Conhecimento sobre boas práticas laboratoriais; Conhecimento na língua inglesa (escrita, leitura e conversação).	
Linha de Pesquisa	CECRF – 110 – Pesquisa e desenvolvimento e inovação em radiofármacos CEBIO – 820 – Biofármacos - Ensaios pré-clínicos: avaliação biológica de fármacos e produtos para a Saúde.	
Processo Seletivo	1- Plano de Trabalho; 2- Certificado de Doutor; 3- Cópia do Histórico Escolar do Doutorado; 4- <i>Curriculum Lattes</i> .	
Critérios de seleção	Critério	Peso
	Doutorado em Tecnologia Nuclear – Aplicações	50
	Mestrado	30
	Especialização	15
	Cursos de aperfeiçoamento	5
	Participação em projetos de pesquisa e extensão	2
	Tempo decorrido após o doutorado (menos de 3 anos)	10
	Tempo decorrido após o doutorado (mais de 3 anos e menos de cinco anos)	5
	Publicações em revistas indexadas	5
	Anais de Congressos – Trabalho Completo	2
	Anais de Congressos – Resumo	1
	Livros/capítulo de livro	5
	Patentes depositadas	5
	Premiações em eventos científicos	3
Participação em entrevista/ mesa redonda	2	
Palestras	2	
Critérios de Desempate	1. Produção Científica 2. Experiência com estudos de Biodistribuição	

3. Experiência em experimentos de imagem molecular por SPECT/PET/CT

Projeto 15

Coordenador(a): Prof. Dr. Edson Gonçalves Moreira

Endereço de e-mail para inscrições: emoreira@ipen.br

Requisitos	Físico, químico, farmacêutico ou biólogo com doutorado na área de tecnologia nuclear ou correlatas.	
Conhecimentos	O candidato deve ter conhecimentos nas diversas aplicações de reatores nucleares em pesquisa/radiofarmácia e em proteção radiológica, capacidade de leitura e escrita de artigos científicos em língua inglesa.	
Habilidades	O candidato deve ter iniciativa para resolução de problemas de ordem prática e habilidades de trabalho com materiais radioativos em laboratório em área controlada. Deve ser proativo, comprometido com o cronograma do projeto e capaz de apresentar relatórios do andamento do projeto.	
Linha de Pesquisa	Produção de radionuclídeos em reator para medicina nuclear.	
Processo Seletivo	1- Histórico escolar de graduação e de doutorado. 2- Currículo Lattes	
Critérios de seleção	Critério	Peso
	Número de publicações em revista indexada	2
	Pós-graduação no IPEN	2
	Doutorado com parte experimental	1
	Tempo de formado no doutorado	1
Critérios de Desempate	> Número de publicações em revista indexada > Doutorado com parte experimental > Pós-graduação no IPEN > Menor tempo de formado no doutorado	

Projeto 45

Coordenador(a): Dr. Walmir Máximo Torres

Supervisor(a): Prof. Dr. Delvonei Alves de Andrade

Endereço de e-mail para inscrições: wmtorres@ipen.br ou delvonei@ipen.br

Requisitos	Graduação em Engenharia ou Física com Doutorado e Mestrado em Ciências e Técnicas Nucleares ou Tecnologia Nuclear.	
Conhecimentos	Código de análise de acidentes Termo-hidráulicos – RELAP5; Experiência em projetos nucleares de grande porte na verificação e elaboração de documentação técnica; Experiência na área de análise de acidentes nucleares; Desejável conhecimento em CFD (Computational Fluid Dynamics).	
Habilidades	Experiência profissional de pelo menos sete anos na utilização de códigos de termo-hidráulica; Capacidade de desenvolvimento de projetos nucleares com capacidade de modelagem; Termo-hidráulica com ênfase em segurança nuclear com finalidade de elaboração de artigos científicos.; Desejável conhecimento na área de Neutrônica.	
Linha de Pesquisa	Termo-hidráulica e Análise de acidentes.	
Processo Seletivo	1- <i>Curriculum</i> Lattes atualizado 2- Comprovação da experiência solicitada nos requisitos	
Critérios de seleção	Critério	Peso
	Experiência comprovada de 7 anos	6
	Aderência do Curriculum aos requisitos	2
	Entrevista do candidato	2
Critérios de Desempate	No caso de empate o candidato com o maior de tempo de experiência será escolhido. Se o critério anterior não for suficiente para o desempate, será priorizado o candidato mais velho.	